

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N.º 033/2024 – GAB/IPSG

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO**, inscrito no CPF n.º **105.502.354-26**, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, símbolo (IPSG/CC-3), com efeitos a partir de 02 de julho de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Garanhuns, 02 de julho de 2024.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:**E2CFE235

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2024. Edição 3625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

